



TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

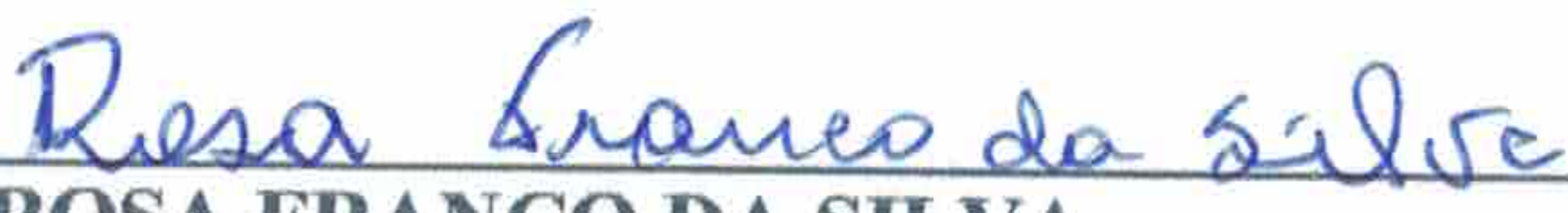
Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu a Senhora **ROSA FRANCO DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, estado civil divorciada, portadora CPF nº 682.507.033-91 reconduzida ao cargo de Diretora Administrativa do HMRM, conforme ato de nomeação Portaria nº 012/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.


Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal


ROSA FRANCO DA SILVA
Empossada
Cargo: Diretora Administrativa do HMRM





ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO HMRM

Previsto no Art.4º da Lei nº 204/2001 ao Diretor do HMRM compete:

- I- Praticar na área administrativa todos os atos necessários à excelência nos serviços de saúde e à disciplina pessoal;
- II- Representar o HMRM em todas as instâncias que fizerem necessários;
- III- Desenvolver atividades correlatas, entre outras:
 - Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
 - Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas do respectivo Hospital;
 - Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
 - Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
 - Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 - Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

Eu, **ROSA FRANCO DA SILVA**, CPF nº 682.507.033-91 reconduzido ao cargo de Diretora Administrativa do HMRM declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.

ROSA FRANCO DA SILVA

